

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANDIRÁ – PARANÁ.**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em sua reunião ordinária, realizada no dia 05 Setembro de 2017, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa, situado na Av. Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

**RESOLVE:**

1. Apreciar e Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador-2017/2018

Andirá, 05 de setembro de 2017

Lucinéia Aparecida da Cruz  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 05 de setembro de 2017

Lucinéia Aparecida da Cruz  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde